

Resolução n. 0037/2015.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001- 2001 – Manutenção do Cimcatarina		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (4)	R\$	5.000,00
0004.0122.0001 - 2002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações compartilhadas		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (11)	R\$	5.000,00
Total	R\$	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
0018.0541.0001 - 2007 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (29)	R\$	10.000,00
Total	R\$	10.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 21 de dezembro de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA